



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1080, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Memorando 1Doc nº 31238/2024,

RESOLVE:

Nomear a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, em observância ao § 1º do artigo 3º do Decreto nº 15838, de 9 de maio de 2024, com a seguinte composição:

I - Secretário Municipal da Fazenda

Mario Celso Pellogia

II – Diretor de Administração Financeira

Vanessa Presotto

III -Servidor titular do cargo de Contador da Prefeitura

Fábio Henrique de Ávila Lima

Jhony Batista Corrêa

IV - Servidor municipal da área de Tecnologia da Informação

Renato Gonçalves Ferreira Naldi

V - Servidor titular do cargo de Contador da Autarquia Universidade de Taubaté

Afonso Celso dos Santos

VI - Servidor titular do cargo de Contador do Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Solene Aires de Sales

VII - Servidor titular do cargo de Contador da Câmara Municipal

Plínio dos Santos Junior

VIII - Servidor titular do cargo de Contador das Fundações: FUNCABES - Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté, FAPETI - Fundação de Apoio à Pesquisa Tecnologia e Inovação da Unitau, FUNAC - Fundação Artística e Cultural da Unitau, FUST - Fundação Universitária de Taubaté

Isabel Cristina Teixeira da Silva.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de outubro de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12.030-180 – TELEFONE PABX (0XX12) 3625.5000